



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 053/2023.

Fundão/ES, 28 de março de 2023.

Ao Exmº. Srº.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** a **Indicação nº 56/2023**, de autoria do Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco e a **Indicação nº 61/2023**, de autoria do Exmº. Vereador Vilcimar Correa, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Governo, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
COLE:945848187
20

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
COLE:94584818720
Dados: 2023.03.28
15:55:49 -03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

- Bom dia!

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

https://webmail-segredo.com.br/campanha/maiores.gov.br/?_task=mail_send&id=22010_mbox_INBOX_revisao3_educacao-jcfr&_extwin=1